



CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

CNPJ nº 51.351.716/0001-74

AV. JOSÉ FÁBIO GARCEZ NOVAES, N.º 668 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-1238

e-mail: contato@orindiuva.sp.leg.br

Orindiúva/SP

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N° 02 AO CONTRATO N° 03/2022

AO CONTRATO N° 03/2022, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA/SP e a empresa MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA., para a prestação de serviços de fornecimento de vale alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Orindiúva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA/SP, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. José Fábio Garcez Novaes, nº 668, Centro, em Orindiúva / SP, inscrita no CNPJ sob nº 51.351.716/0001-74, neste ato legalmente representada pelo Presidente, senhor RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS, portador do RG 36.573.123-7 e CPF 404.250.318-70, tendo em vista a à previsão contratual em cláusula sétima do Contrato nº 03/2023, firmado com a empresa Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda – CNPJ 21.922.507/0001-72, firmam o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**, a saber:

Cláusula 1ª – O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação contratual por mais 12 meses, conforme a previsão contratual disposta na Cláusula Sétima, do Contrato nº 03/2022, bem como nos termos do Artigo 57, II, da Lei 8.666/93, sendo este o segundo aditamento para prorrogação do contrato.

Cláusula 2ª - A taxa administrativa para a operacionalização dos cartões, por parte da contratada permanece em 0% (zero por cento), do valor da recarga.

Cláusula 3ª – As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Cláusula 4ª – O presente aditivo entra em vigor no dia 29/06/2024, quando se encerra o contrato anterior. Outrossim, continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas por força do Contrato nº 03/2022, assinado em 29 de junho de 2022, e não alteradas pelo presente instrumento.

Orindiúva, 04 de junho de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

CNPJ nº 51.351.716/0001-74

AV. JOSÉ FÁBIO GARCEZ NOVAES, N.º 668 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-1238

e-mail: contato@orindiuva.sp.leg.br

Orindiúva/SP

Rafael Guilherme Rodrigues Dias

Presidente da Câmara

Rafael Prudente Carvalho Silva

Representante legal da empresa Mega Vale Administradora de Cartões e
Serviços Ltda.